SECRETARIA JUDICIÁRIA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2023: Faço público a quem interessar possa que, para a 6ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2023, às 9h (nove horas), foram pautados pela Secretaria Judiciária os julgamentos dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 5ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2023.

PROCESSOS JUDICIAIS; ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 ¿ Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0004530-90.2017.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de Belém (Procuradores do Município Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre ¿ OAB/PA 11260, Bruno Cezar Nazaré de Freitas ¿ OAB/PA 11290)

Requerida: Câmara Municipal de Belém (Adv. Hermínio de Jesus Cardoso Calvinho ¿ OAB/PA 10992)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

2 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0802697-04.2017.8.14.0000)

Impetrante: Albeniz Martins e Silva (Advs. Bruno de Lima Gemaque ¿ OAB/PA 13326, João Frederick Marçal e Maciel ¿ OAB/PA 8875)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Impetrado: Presidente do IGEPREV (Procuradora Autárquica Marta Nassar Cruz ¿ OAB/PA 10161)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Sérgio Oliva Reis ¿ OAB/PA 8230)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2023: Faço público a quem interessar possa que, para a 6ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 15 de fevereiro de 2023, e término às 14h do dia 27 de fevereiro de 2023, foram pautados, pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que,